



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Setembro

Nº XXXVIII

Lei Nº 023/2013.

Denomina Praça JOCELINO ANTONIO DA COSTA o logradouro público inominado no bairro São José e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina PRAÇA JOCELINO ANTONIO DA COSTA o logradouro público inominado que se inicia ao lado das Ruas Efigênio Firmo Queiroz, Rita de Assis Melo e Padre Ananias no Bairro São José.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2013.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito